



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Dinâmica Associação de Esporte, Cultura, Lazer e Social, de Itapema, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Dinâmica Associação de Esporte, Cultura, Lazer e Social, com sede no Município de Itapema.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

1. Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
ITAPEMA	LEIS
.....
Dinâmica Associação de Esporte, Cultura, Lazer e Social	
.....

”(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Dinâmica Associação de Esporte, Cultura, Lazer e Social, com sede no Município de Itapema, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Dinâmica Associação de Esporte, Cultura, Lazer e Social tem por finalidade promover, apoiar, favorecer e divulgar atividades de assistência social, visando à proteção da infância, da adolescência e da pessoa idosa, por meio do desenvolvimento de projetos de caráter social, cultural, educacional e esportivo, com enfoque nas modalidades esportivas olímpicas.

Ante o exposto, considerando os relevantes serviços prestados pela entidade em questão, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da matéria.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em 16/03/2026, às 13:39.
